	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 02/02/2011</b> <b>Folha: 1/20</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 015/2011 - SUPRAM NM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>13604/2008/001/2009</b> .
Tipo de processo:  Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração (    )

**1. Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>PLANTAR SIDERÚRGICA S.A.</b>	CNPJ / CPF: <b>20.388.757/0001-01</b>
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>Fazenda Palmeiras</b>	
Município: <b>Grão Mogol</b>	
Atividade predominante (DN74/04): <b>Desdobramento de madeira – 5.082,15 m³/ano</b> Demais atividades: <b>Silvicultura – 427,32 hectares</b>	
Código da DN: <b>G-03-05-0 e G-03-02-6</b>	
Porte do Empreendimento:  Pequeno (    ) Médio (    ) <b>Grande ( X )</b>	Potencial Poluidor:  <b>Pequeno ( X )</b> Médio (    ) Grande (    )
Classe do Empreendimento:  1 (    ) 2 (    ) 3 (    ) <b>4 ( X )</b> 5 (    ) 6 (    )	
Fase Atual do Empreendimento:  LP (    ) <b>LI (LP+LI) ( X )</b> LO (    ) LOC (    ) Revalidação (    ) Ampliação (    )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  <b>( X ) Não</b> (    ) Sim	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio Jequitinhonha</b>  Sub Bacia:	

## 2. Histórico

Inspção/Vistoria/fiscalização ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Inspção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>SUPRAM NM 121/2009</b>	Data: <b>11/12/2009</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

## 3. Introdução

O presente parecer refere-se à solicitação da Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante (LP+LI) requerida pela Plantar Siderúrgica S.A., para a Fazenda Palmeiras, situado na zona rural do município de Grão Mogol. O empreendimento foi enquadrado como classe IV pela DN 74/2004 e tem como atividades pleiteadas para o licenciamento o Desdobramento de madeira (5.082,15 m<sup>3</sup>/ano) e a Silvicultura (427,32 hectares).

O acesso à propriedade se dá pela rodovia MG 307, após o trevo da BR 251 de acesso ao Município de Grão Mogol, percorre-se aproximadamente 26 km no sentido Grão Mogol. Deste ponto, deixar a rodovia MG 307, virar à esquerda e seguir percorrendo um trecho de aproximadamente 18 km por estrada não pavimentada até a Fazenda Palmeiras. O ponto de acesso ao interior da propriedade está no local de coordenadas geográficas: latitude - 16°23'01" e longitude - 42°56'08".

A Fazenda Palmeiras possui uma área total de 642,3230 hectares, conforme uso e ocupação do solo:

OCUPAÇÃO DO SOLO	ÁREA (ha)	%
Área de serviços	5,7400	0,894
Piquetes (pastagens)	427,3200	66,527
Carreadores	39,1330	6,092
Pátio	1,2400	0,193
Lagoa	60,4500	9,412
Servidão CEMIG	5,2700	0,821
APP	86,6200	13,485
Remanescente de vegetação nativa	16,5500	2,576
<b>TOTAL</b>	<b>642,3230</b>	<b>100</b>

O perímetro da propriedade está descrito a seguir:

Delimitação do perímetro com coordenadas representadas no Sistema UTM (23K), tendo como datum o SAD-69 - N 8.188.584 E 718.184 / N 8.188.484 E 718.105 / N 8.188.595 E 717.721 / N 8.188.734 E 717.411 / N 8.188.803 E 717.254 / N 8.188.850 E

Avenida José Correia Machado, s/n - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG  
CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3224-7500

717.119 / N 8.188.891 E 716.835 / N 8.188.962 E 716.519 / N 8.188.218 E 715.692 / N 8.188.165 E 715.678 / N 8.187.122 E 715.920 / N 8.187.658 E 716.390 / N 8.187.801 E 716.516 / N 8.187.535 E 717.099 / N 8.187.338 E 717.531 / N 8.186.035 E 720.436 / N 8.186.331 E 720.340 / N 8.186.678 E 720.255 / N 8.186.724 E 720.251 / N 8.187.498 E 720.485 / N 8.187.612 E 720.244 / N 8.187.953 E 719.583 / N 8.188.454 E 718.536.

Da área total da propriedade, pretende-se destinar 427,32 hectares a atividade de silvicultura.

A situação projetada para o empreendimento prevê a substituição da área útil atualmente ocupada por pastagem exótica (braquiária), pela atividade de silvicultura. Para introdução do eucalipto nesta área, será gerado um rendimento lenhoso proveniente da supressão das árvores isoladas, que será picado/cavaqueado para comercialização nos municípios da região.

A propriedade possui escassa infraestrutura, contando apenas com estradas internas e cercas de divisa de propriedade além de um pátio, duas casas e um galpão aberto utilizados pelo antigo proprietário no desenvolvimento da pecuária que era desenvolvida na propriedade.

A malha de estradas e aceiros instalados e mantidos na fazenda permite fácil acesso a todos os locais do imóvel. A propriedade apresenta boas condições de conservação das cercas oferecendo proteção patrimonial adequada.

Atualmente não está sendo desenvolvida nenhum tipo de atividade na propriedade, apesar da área útil se encontrar formada por pastagem.

A propriedade atualmente não possui funcionários. O número de funcionários previstos para a atividade são:

- Supressão das árvores e desdobramento da madeira: 30 funcionários
- Plantio: entre 100 e 200 funcionários
- Colheita: 150 funcionários

Além destes funcionários previstos para a execução das atividades operacionais (de campo), cuja escolaridade dos mesmos varia entre os ensinos fundamental e ensino médio incompleto ou completo, estão previstos ainda os funcionários das atividades administrativas e de gestão operacional, que são compostos por Engenheiros Florestais e/ou Agrônomos, Administradores de Empresas e Técnicos em Agropecuária, dentre outros.

Os funcionários da empresa devem cumprir jornada de trabalho diária de 8 horas. Os funcionários previstos para as atividades operacionais residem tanto no município de Grão Mogol quanto nos Distritos, e serão transportados até a propriedade em ônibus. A alimentação dos funcionários é fornecida pela empresa que mantém um restaurante para tal finalidade. A empresa conta com um ponto de apoio no distrito de Barroão.

## **DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO**

A área útil da propriedade encontra-se coberta por pastagem com árvores remanescentes distribuídas pela área. A supressão das árvores isoladas será restrita à área destinada ao plantio do eucalipto de forma a possibilitar a introdução da atividade.

As árvores autorizadas para supressão serão derrubadas utilizando-se principalmente motosserras e tratores de esteira.

Após o corte da árvore (derrubada), esta é desganhada, isto é, todos os galhos são cortados rente ao fuste (tora principal); de maneira a não restarem pontas de galhos no mesmo. Os fustes e os galhos com diâmetro igual ou superior a 5,0 cm são cortados em comprimentos comerciais (usualmente com 1 m).

Dependendo da espécie e do diâmetro, o traçamento priorizará o corte em toras, que podem variar de no mínimo 2,5 m e um máximo de 5,5 m, utilizando um DAP mínimo de 50 cm. Árvores com DAP menor também podem ser classificados em função das possibilidades de uso, como para a utilização de mourões, cujas alturas devem ser de 2,5 m.

As folhas e galhos de diâmetro reduzido sem aproveitamento econômico, podem ser empregados na melhoria das qualidades físico-químicas do solo através da incorporação dos mesmos mediante uma gradagem pesada.

### **- DESDOBRAMENTO DE MADEIRA / CAVAQUEAMENTO**

O cavaqueamento consiste na transformação da madeira em cavacos para utilização na produção de celulose ou na alimentação de caldeiras.

O equipamento que transforma a madeira em cavacos é chamado de picador, que pode lançar os cavacos ao chão ou diretamente na carroceria do caminhão, facilitando o transporte até a fonte de consumo. Os implementos a serem utilizados para esta tarefa serão: Picador Lippel modelo 140; grua motocana em trator Massey Ferguson e; trator 4 X 2 com carreta.

Além do cavaqueamento, como as espécies apresentam diâmetro e volume consideráveis, algumas peças poderão ser utilizadas dentro das propriedades da empresa para reforma e construção de cercas de divisa, dentre outros usos.

### **- SILVICULTURA**

As espécies de eucalipto a serem utilizadas no empreendimento serão originadas de clones cujas mudas serão provenientes dos viveiros da própria Empresa localizados nos

municípios de Teixeira de Freitas (BA) e Itumbiara (GO) e serão transportadas até a propriedade com uso de caminhões baú apropriados. As espécies que deverão ser utilizadas são clones de eucalipto híbrido Urograndis, que mais se adequam ao tipo de uso e destinação final proposto pelo empreendedor.

#### **Preparo do Solo**

Baseia-se em preparar o solo para receber o plantio das mudas, em áreas de reforma ou Implantação.

- combate às formigas
- limpeza do trilho de plantio
- subsolagem
- fosfatagem

#### **Implantação**

Consiste no plantio das mudas no campo utilizando espaçamento pré-determinado de 3x3 m, em áreas de implantação, podendo ser manual ou mecanizado.

Etapas:

- aplicação de cupinícida
- plantio manual ou com plantadora

#### **Manutenção**

- Replanteio
- Adubação de cobertura com NPK
- Adubação de cobertura com Boro
- Adubação de cobertura com KCl

#### **Controle de Mato-Competição**

- Capina manual e mecânica

#### **Poda**

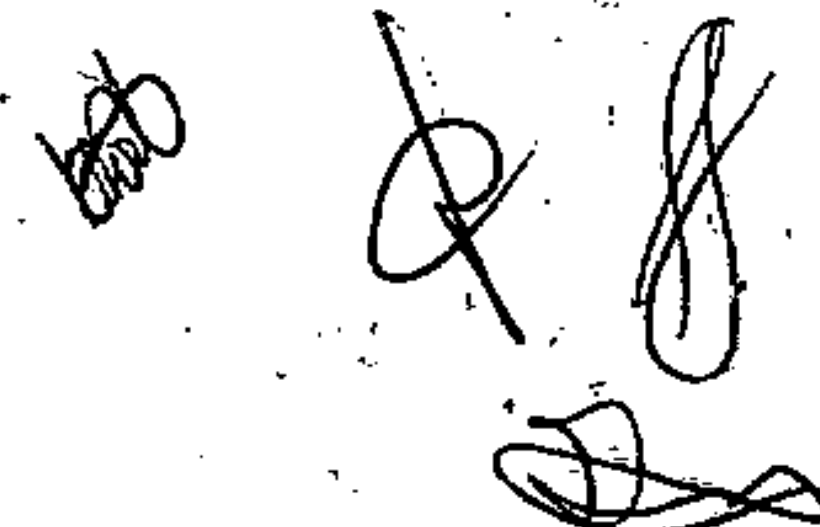
Consiste no corte de galhos a partir da base da árvore, até a altura comercial desejável com auxílio de um serrote de poda, visando melhorar a qualidade da madeira e geralmente é iniciada por volta do 3º ano após o plantio em épocas determinadas pelo corpo técnico da empresa.

#### **Roçada**

Esta atividade objetiva diminuir a mato-competição ou limpeza dos talhões através da eliminação de plantas invasoras presentes no interior do talhão e seu entorno, facilitando as operações subseqüentes; normalmente é realizada mecanicamente com uma roçadeira de arrasto acionada no terceiro ponto de um trator de pneu.

#### **Roçada Pré-corte**

Consiste na eliminação parcial do sub-bosque no interior do talhão para facilitar o acesso às árvores que serão derrubadas e proporcionar condições seguras para a execução da



operação. É realizado somente quando o sub-bosque estiver prejudicando o acesso às árvores que serão derrubadas com motosserra.

#### **Marcação de Árvores**

Consiste na marcação de árvores selecionadas para o abate; a seleção pode ter caráter fitossanitário (árvores mortas) ou comercial (classe de DAP – diâmetro à altura do peito – 1,30 de altura).

#### **Abate de Árvores**

Consiste na derrubada das árvores previamente selecionadas e marcadas, conforme critério de corte adotado (seletivo ou raso).

#### **Desgalhamento**

Consiste em cortar os galhos das árvores derrubadas no interior do talhão com ajuda de um machado. A operação deve ser efetiva para não deixar pontas de galhos evitando assim possíveis acidentes no manuseio dos toretes ou erros na medição da carga após o carregamento dos caminhões.

#### **Baldeio**

Consiste em levar as árvores ou os toretes da área de corte até a margem da estrada/carreador para serem empilhados, separando-os conforme seleção e segregando os feixes marcados para processo de sortimento; as pilhas são organizadas por classes de diâmetro e comprimento.

#### **Carregamento com Grua**

É a retirada da madeira das margens dos carreadores e arranjo desta no veículo para transporte, com auxílio de uma grua.

#### **Medição de Cargas de Madeira**

Consiste na quantificação do volume de madeira expedida; esta operação é realizada no caminhão carregado, antes da expedição.

#### **Processamento de Resíduos da Colheita Florestal**

É a retirada dos resíduos da colheita de dentro dos talhões e produção de cavacos de madeira ou outro uso logo após a retirada da madeira colhida, a fim de criar condições favoráveis para novos plantios e aproveitar os resíduos da colheita, que são vendidos a outras empresas da região para as mais diversas finalidades, entre elas a queima em fornos de cerâmicas, caldeiras de indústrias e secadores de grãos.

#### **Transporte**

Consiste no transporte da madeira processada da unidade de manejo florestal até o local determinado pelo cliente – unidade consumidora da matéria-prima florestal.

### Insumos utilizados

**Água:** O plantio não deverá ser irrigado, sendo que a época propícia para o plantio das mudas na região coincide com o período chuvoso, bem como o clima na região onde se encontra o empreendimento é bem mais ameno do que em outros municípios vizinhos. Entretanto, caso haja necessidade de irrigação, a água será captada no corpo d'água formado pela lagoa existente na propriedade, utilizando-se para isto um pipa tracionado por trator de pneus que possui mangueiras adaptadas para tal finalidade. A operação é manual, onde o funcionário é responsável pela irrigação diretamente na bacia da muda.

**Mudas:** As mudas serão provenientes de viveiros próprios, que possuem tecnologia para a produção de clones de eucalipto. Os clones utilizados pela empresa são: 3334, 3335, 3336, 6382, 3487, 6382 e 6376 definidos de acordo as condições climáticas do local. As mudas deverão ser fornecidas periodicamente, de acordo com o cronograma de plantio, sendo recebidas e logo a seguir deverão ser plantadas, sendo que no empreendimento não haverá viveiro de espera. Caso necessário, receberão tratamento por imersão com cupinicida Confidor 700 WG 0.1kg/ha, antes de serem expêdidas para o plantio. Além do cupinicida, as mudas recebem outro tratamento por imersão de raízes a fim de induzir o enraizamento utilizando-se o MAP (48 % P2O5) - Fósforo Monoamônico 0,05kg/ha. O transporte das mudas para o campo é realizado através de caminhões baú.

### Fertilizantes – recomendações gerais:

**Fosfatagem:** feita simultaneamente com a subsolagem. Produto: fosfato natural reativo. Dosagem: 300 a 500 Kg/ha.

**Adubação localizada:** feita pouco antes do plantio objetivando a marcação das covas e arranque inicial das mudas. Produto: super simples Dosagem: 80 a 120 g/cova.

**Adubação pós-plantio:** feita 15 dias após o plantio em 2 covetas laterais localizadas 10 cm da muda. Produto: NPK 06-30-06 + 1% de zinco + 0,3% de cobre. Dosagem: 80 a 100 g por cova.

**Adubação de cobertura:** feita quando o plantio atingir um porte mínimo de 70 cm de altura o que, normalmente, ocorrerá aos 3 a 4 meses de idade. Produto: NPK 12-00-20 + 1% de boro. Dosagem: 100 a 150 g / planta.

**Adubação de manutenção:** feita 8 a 12 meses de idade no início do período chuvoso subsequente. Produto: Cloreto de Potássio e Sulfato de Amônio. Dosagem: de 60 a 80 g de cada produto. Toda adubação de cobertura e de manutenção deve ser feita durante o período chuvoso e com solo úmido, em coroa, na projeção da copa ou no sulco de plantio.

### Corretivos:

Calcário dolomítico – 800 Kg/ha aplicados com ajuda do esparramador, em área total antes do plantio.

### Defensivos Agrícolas:

- Isca formicida granulada:

Princípio ativo – sulfuramida 0,3%

Dosagem média – 400 g/ha

Aplicação localizada 90 dias antes do preparo de solo, 30 dias antes do plantio e rotineiramente pós-plantio fazer a vigilância semanal. Todas as aplicações são manuais.

- Aplicação de Herbicida

Aplicação do Herbicida Glifosato na área total com Pulverizador com Barra Herbicida para Gramineas P.A Glifosate, 480 e ou Scout NA 79,25 % P.A 1,5 kg/ha

- Cupinicida:

Realizado por Imersão

Confidor 700 WG 0.1kg/ha

- Controles de Pragas Florestais

Havendo necessidade, fazer o controle de pragas como, Formigas, Besouros, Lagartas.

Decis 25 CE (Piretroide), Confidor 700 WG, 0.5%

#### 4. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de desdobramento de madeira e silvicultura, empreendimento classificado pela DN 74/04 como classe 4 (quatro), localizado no município de Grão Mogol – MG.

O parágrafo 1º, do artigo 9º, do Decreto Estadual 44.844/08, dispõe que:

**§ 1º Poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de Deliberação Normativa.**

A DN COPAM 74/04 permite que empreendimentos classificados na classe 3 e 4 obtenham a licença prévia concomitantemente com a licença de instalação. Vejamos o parágrafo 1º do artigo 1º:

**§1º - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.**

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.

- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.



- declaração da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, do artigo 10, da Resolução CONAMA 237/97.

Após a análise técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes para o empreendimento **FAZENDA PALMEIRA - PLANTAR SIDERURGICA S/A., atividade de desdobramento de madeira e silvicultura**, localizado na Fazenda Palmeira, no município de Grão Mogol - MG, pelo prazo de 02 (dois) anos com a obediência às condicionantes estabelecidas.

## 5. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo em questão, foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental - RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA, onde constam as informações a respeito do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados e as medidas propostas para mitigar os impactos gerados pela atividade.

### 5.1. Meio Físico


O município está inserido na bacia do Rio Jequitinhonha. O relevo da área do projeto pode ser caracterizado como plano a suavemente ondulado, sem restrição à mecanização em todas as etapas do processo produtivo.

Nas proximidades do empreendimento existem apenas propriedades rurais, o que favorece uma boa qualidade do ar. O índice médio pluviométrico é de 1.182 mm com chuvas concentradas no período de outubro a março, quando são registrados cerca de 80% do total anual precipitado. A temperatura média é de 21,5°C.

### 5.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

No empreendimento em questão foi verificada a existência de um único recurso hídrico superficial, denominado Lagoa Curral Velho, que se subdivide em lagoas menores formadas por 03 barramentos a jusante.

O uso de recursos hídricos no empreendimento, quando necessária a irrigação, será por meio de 05 captações superficiais, conforme CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA - Processos de Cadastro: 014803/2009 (23K/UTM X:716962 Y:8187630), 014804/2009 (23K/UTM X:714020 Y:8187591), 014805/2009 (23K/UTM X:717120 Y:8187566), 014806/2009 (23K/UTM X:716848 Y:8187836) e 014807/2009 (23K/UTM

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 02/02/2011 Folha: 10/20</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

X:716325 Y:8187688), na qual certificam que a captação de águas públicas para fins de irrigação, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09 de 16/06/04, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente ao cadastro.

O empreendimento possui 03 processos de outorga para "Barramento em curso d'água sem captação", em análise na SUPRAM NM, com finalidade de paisagismo. Processos: 10579/2010, 10580/2010 e 10581/2010.

### 5.3. Meio biótico

#### 5.3.1. Flora

O município, onde se encontra a propriedade objeto deste estudo, está inserido na região de ocorrência da fisionomia Cerrado. Na propriedade foi observado que trata-se de uma área onde já ocorreu intervenção antrópica, haja vista que toda a área útil é coberta por gramínea exótica conhecida por capim braquiária. Trata-se de uma propriedade onde anteriormente era desenvolvida a atividade de pecuária, restando apenas alguns exemplares arbóreos distribuídos de forma esparsa.

#### 5.3.2. Fauna

Não foi apresentado estudo de fauna da área diretamente afetada na fazenda Palmeiras, sendo a área útil da propriedade ocupada por pastagens. A fauna da região do empreendimento é comumente representada pelas seguintes espécies, catalogadas através de observações de campo e entrevistas com moradores da própria região:

Mastofauna: tatu, lobo guará, raposa, jaritataca.

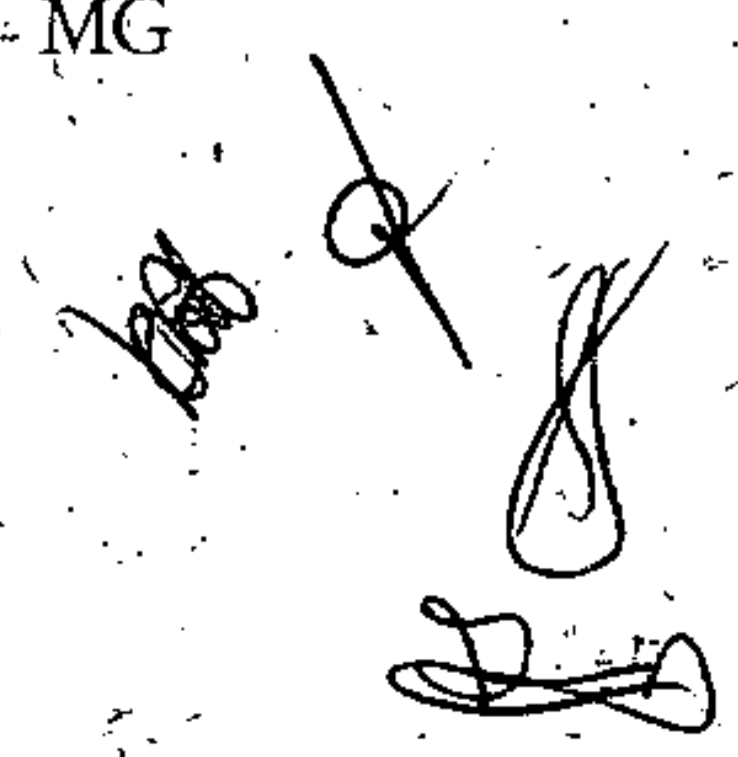
Avifauna: gavião carcará, pássaro-preto, seriema, bem-te-vi, anu-preto.

Herpetofauna: cobra coral, jararaca, cascavel, lagartos.

### 5.4. Da Reserva Legal

Na propriedade foi observado que há pouca vegetação nativa remanescente, uma vez que o antigo proprietário utilizou praticamente toda a área da propriedade para introdução da pastagem.

Juntamente com o requerimento para supressão das árvores isoladas, foi solicitado a regularização da área de Reserva Legal da propriedade, já que a propriedade não possui área composta por cobertura vegetal nativa suficiente correspondente ao mínimo de 20% da área total para ser destinada à averbação da Reserva Legal e, portanto, foi proposta a adequação/relocação da área em outras duas propriedades também pertencentes à mesma empresa, denominadas Fazenda Sombra da Pedra e Fazenda Curiacá "A", distantes a aproximadamente 02 km da Fazenda Palmeiras.



Desta forma, a área destinada a Reserva Legal da Fazenda Palmeiras possui um total de 189,0546 hectares (29,43 % da área total), sendo 67,7826 hectares localizadas na Fazenda Sombra da Pedra e 121,2720 hectares localizada da Fazenda Curiaca "A", conforme Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, acostado aos autos do processo. A área destinada a Reserva Legal da Fazenda Palmeiras apresenta tipologia de cerrado em vários níveis de regeneração natural se encontra interligada com as Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente – APP das Fazendas Sombra da Pedra e Curiaca "A", formando um único bloco, que por sua vez, está conectado com o Parque Estadual Grão Mogol.

#### **5.5. Da Área de Preservação Permanente**

As Áreas de Preservação Permanente - APP do empreendimento totalizam 86,62 hectares e são caracterizadas pelas margens em torno da Lagoa Curral Velho e lagoas menores a jusante formadas por barramentos.

Atualmente, parte da APP está ocupada com pastagens. Os locais onde foram observadas intervenções nas APP's deverão ser revegetados com o plantio de espécies nativas de forma a enriquecer a florística local, devolvendo o equilíbrio dos processos ambientais. Para tanto, o empreendedor deverá elaborar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, conforme disposto no anexo I deste parecer.

#### **5.6. Das Unidades de Conservação**

A Fazenda Palmeiras está situada a aproximadamente 5 km do Parque Estadual de Grão Mogol. O Parque foi criado em 22 de setembro de 1998, através do Decreto nº 39.906., possui uma área total de 33.324,72 hectares abrangendo apenas o município de Grão Mogol, sendo proibida a visitação.

Foi solicitada ao empreendedor a anuência do Órgão Gestor da Unidade de Conservação, devida a Fazenda Palmeiras se localizar a menos de 10 km do Parque Estadual de Grão Mogol. Com a publicação da Resolução CONAMA nº 428/2010, que dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), não foi necessária a apresentação da anuência do Órgão Gestor Unidade de Conservação.

#### **5.7. Da Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)**

**PARECER TÉCNICO**  
**PROCESSO - 06042/2009**

PROPRIEDADE: Fazenda Palmeiras  
PROPRIETÁRIO: Plantar Siderúrgica S/A.  
MUNICÍPIO: Grão Mogol

Área total da propriedade	<b>642,3230</b>
Área de Inventário 100%	<b>427,3200</b>
Área efetiva para plantio	<b>424,6005</b>
Área de Preservação Permanente	<b>86,6200</b>
Área de Reserva Legal	<b>189,0546</b>
Remanescente de Vegetação Nativa	<b>16,5500</b>

Foi realizada vistoria no empreendimento, com o intuito de avaliar a viabilidade técnica de exploração de árvores isoladas requerida pelo empreendedor.

Pretendendo instalar projeto de reflorestamento para o fornecimento de madeira e carvão vegetal para a siderúrgica Plantar S/A localizada no município de Sete lagoas o empreendedor apresentou requerimento para intervenção ambiental numa área de 427,3200 hectares visando a implantação da atividade de silvicultura com o plantio de Eucalypto, onde consta junto ao Plano de Utilização Pretendida o Inventário Florestal da área solicitada para supressão da vegetação.

O Inventário Florestal apresentado da área requerida para intervenção ambiental foi realizado com a metodologia do "Inventário 100% ou (Censo) em uma área de 427,3200 ha.

A área inventariada por amostragem 100% encontra-se formada por pastagem existindo árvores remanescentes isoladas, devido a atividade de pecuária anteriormente desenvolvida. Os exemplares arbóreos remanescentes são espécies típicas do cerrado.

Durante a vistoria realizada no dia 11/12/2009 para dar continuidade à análise do processo de licenciamento e do Requerimento para Intervenção Ambiental foi realizada a conferência de todos os indivíduos arbóreos de 2 piquetes escolhidos de forma aleatória. Foram mensuradas as dimensões da CAP (Circunferência à Altura do Peito) e altura dos indivíduos presentes dentro dessas áreas.

Com base no Inventário Florestal apresentado, constatou-se a ocorrência de espécies imunes de corte, restritas de corte e de uso nobre na área inventariada e requerida para intervenção, cuja exploração desses indivíduos arbóreos está representada em Plano de Manejo no quadro abaixo, que define a exploração do material lenhoso que será cavaqueado/desdobrado, do material lenhoso de "uso nobre" que será dado outra destinação, bem como os indivíduos arbóreos que serão preservados na área por se tratarem de espécies imunes de corte conforme legislação específica.

MANEJO FLORESTAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXPLORAÇÃO DE ÁRVORES ISOLADAS  
REMANESCENTES PARA AS ESPÉCIES DE VALOR COMERCIAL E QUE SERÃO  
PRESERVADAS NA ÁREA (427,3200 hectares)

Espécies/ classificação	Freq.	Remanescentes		Exploração para (cavaqueamento)		Exploração para uso Madeireiro		Exploração para uso na propriedade	
		Freq.	Vol.(m <sup>3</sup> )	Freq.	Vol.(m <sup>3</sup> )	Freq.	Vol.(m <sup>3</sup> )	Freq.	Vol.(m <sup>3</sup> )
Uso Nobre comercial /Imune/restrita de corte									
CARAIBA	15	15	4,3000	-	-	-	-	-	-
PEQUI	936	936	*	-	-	-	-	-	-
GONÇALO	30	11	6,3399	9	0,3882	-	-	10	2,4296
SUCUPIRA	1.899	-	-	295	82,7277	1.606	1.789,0105	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.880</b>	<b>962</b>	<b>10,6399</b>	<b>304</b>	<b>83,1159</b>	<b>1.606</b>	<b>1.789,0105</b>	<b>10</b>	<b>2,4296</b>

\* Não foi mensurados a volumetria *Caryocar brasiliense* Cambess somente feita a contagem do número de exemplares arbóreos na área.

Conforme Inventário Florestal apresentado, propõe-se manejo e corte seletivo acima.

A espécie considerada de madeira nobre *Boudichia virgolioides* Kunth (Sucupira) que está sendo proposta para corte e que apresentarem cerne desenvolvido com DAP superior a 25 cm, deverão ser aproveitadas para outros usos (madeireiro), e aquelas que possuem DAP reduzido, deverão ser cavaqueado como solicitado;

As espécies imunes de corte (Caraíba e Pequi) deverão ser preservadas na área mantendo raio de 3 m além da copa das árvores;

Para a espécie restrita de corte "Gonçalo" deverá seguir plano de manejo proposto e descrito abaixo:

- Permanecer na área 11 indivíduos arbóreos classe diamétrica 25-35 cm como exemplares remanescentes;
- Destina-se 10 indivíduos arbóreos com classe diamétrica 15-25 cm para uso na propriedade sendo aproveitada como (achas/moirões);
- Destina-se 09 indivíduos arbóreos com classe diamétrica menor que 14 cm para cavaqueamento.

**QUADRO RESUMO**

A	B	C		D	E	Resultado
Vol. Total GERAL (m <sup>3</sup> )	Volume Explorado p/ madeira (m <sup>3</sup> )	Volume remanescente <b>Preservado*</b> (m <sup>3</sup> )	Volume para uso na propriedade (m <sup>3</sup> )	Volume explorado a ser cavaqueado (m <sup>3</sup> )	Área total (ha)	Vol. Total Acréscimo 20% toco e raízes para cavaqueamento
<b>5.082,1556</b>	<b>1.789,0105</b>	<b>10,6399</b>	<b>2,4296</b>	<b>3.280,0756</b>	<b>427,3200</b>	<b>4.293,8883</b>

\*Exceto *Caryocar brasiliense Cambess* onde não foram mensurados a volumetria somente feita a contagem do número de exemplares na área.

O rendimento lenhoso da área total a ser desmatada (427,3200 ha) será de 5.082,1556 m<sup>3</sup>. Será preservado na área um total de 962 indivíduos arbóreos imunes de corte e de corte restrito equivalente a 10,6399 m<sup>3</sup>. Será destinado 1.789,0105 m<sup>3</sup> como madeira para serraria sendo assim cavaqueado um total de 4.293,8883 m<sup>3</sup> após acréscimo de 20% de toco e raízes.

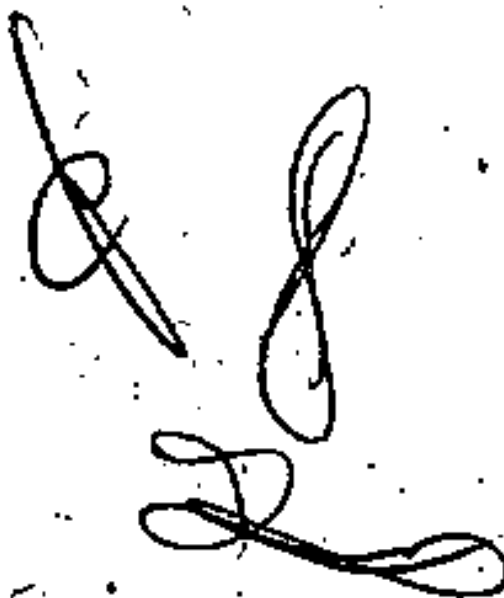
Assim, conforme exposto acima, recomenda-se a concessão da (AIA) Autorização para Intervenção Ambiental numa área de 427,3200 ha em área de pastagem com árvores remanescentes.

Para implantação de projeto de Silvicultura será destinada uma área de 424,6005 ha conforme demarcado em planta topográfica após redução de área de 2,7195 ha de "área de copa" destinada às espécies remanescentes imunes e restritas de corte presente na área.

**6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

Toda atividade antrópica que vise a alteração do uso do solo exerce impactos no meio ambiente. Na intervenção em questão, os impactos ambientais serão minimizados, haja vista que se trata de uma área antropizada, havendo cobertura do solo predominantemente por pastagem, existindo pouca cobertura vegetal arbórea.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da alteração do uso do solo proposta, ou seja, substituição da pastagem por atividade silvicultural, encontram-se descritas a seguir:

bb  


### **Impactos sobre o solo**

Não, foi constatada existência de áreas degradadas na propriedade, que necessitam de se promover uma recuperação. No entanto, durante a implantação e operação das atividades podem ser causados impactos no solo em decorrência do preparo do terreno, aceiramento, talhonamento e abertura e adequação da rede viária e aceiros.

De um modo geral, em relação à conservação do solo, deve se considerar a adoção de medidas efetivas de controle preventivo e/ou corretivo que estão relacionados a dois importantes eventos, o impacto das gotas de chuva no solo, promovendo a desagregação e liberação das suas partículas e o escoamento superficial ao longo da vertente que pode levar a formação de erosão laminar ou em lençol e erosão em sulcos.

Os processos erosivos podem ser minimizados ou controlados com aplicação de práticas conservacionistas, que têm como fundamento garantir máxima infiltração e menor escoamento superficial das águas pluviais.

Desta forma, deverão ser construídos camalhões e bacias de contenção de água pluvial nas estradas, carreadores e aceiros ao longo de toda a propriedade, de forma a reduzir o escoamento superficial, bem como realizar os plantios em nível, conforme disposto no anexo I deste parecer.

### **Efluentes líquidos**

As antigas casas existentes na propriedade encontram-se desativadas e, a princípio, não serão utilizadas após o início das operações. Entretanto, caso a empresa opte por reativá-las, ocupando-as com funcionários, as mesmas deverão se adequar quanto ao aspecto de lançamento e tratamento dos efluentes líquidos domésticos através da construção de fossas sépticas.

Durante a realização das atividades no campo, a empresa deverá utilizar banheiros químicos para as necessidades de suas equipes. Após realização das atividades em cada local de serviço, os dejetos serão neutralizados com o uso de cal. Sendo assim, em função do freqüente deslocamento das equipes nas frentes de serviço, bem como do tratamento dado, não haverá acúmulo de dejetos durante a implantação e condução das atividades de silvicultura.

Para a realização do abastecimento das máquinas e veículos em operação na propriedade serão utilizados caminhões, desta forma não haverá necessidade de armazenamento destes materiais na própria fazenda, reduzindo os riscos de contaminação por combustíveis.

Em caso de necessidade de alguma manutenção de máquinas e equipamentos dentro da área da empresa, para garantir que não haja contaminação, as equipes responsáveis

devem fazer uso de um "kit ambiental", o qual se faz obrigatório tanto para as manutenções em estruturas próprias quanto de prestadores de serviço.

O kit é composto pelos seguintes itens: lona plástica impermeável, pá, saco plástico, areia ou serragem grossa e coletor.

Após as manutenções, o material contaminado será recolhido e enviado ao escritório e/ou ponto de apoio.

### **Resíduos sólidos**

Atualmente não existe a geração de resíduos sólidos no empreendimento. Entretanto, com o início das operações haverá necessidade de implantação de um sistema de coleta e destinação final dos resíduos sólidos a serem gerados, sendo que os tambores para segregação desses resíduos deverão ser alocados no pátio existente próximo às antigas casas da propriedade.

Todos os resíduos gerados no campo serão enviados, diariamente ou de acordo com a disponibilidade de transporte, para o escritório e/ou ponto de apoio.

### **Emissões atmosféricas**

Como se trata de um empreendimento de silvicultura, o uso de máquinas é mais intenso nas operações de limpeza da área e nas operações de preparo do solo para o plantio do eucalipto. O índice de emissão de poluentes (gás carbônico) e poeira gerada pelo trânsito de máquinas e veículos é relativamente baixo e se resume ao tempo destas operações, não sendo uma emissão constante e duradoura, não chegando a prejudicar o meio ambiente em níveis acima dos aceitáveis, haja vista que a propriedade encontra-se localizada em zona rural.

### **Impactos no Meio Biótico**

No empreendimento em questão, os impactos sobre o Meio Biótico serão reduzidos por se tratar de uma área de pastagem existindo apenas exemplares arbóreos distribuídos de forma esparsa em toda a área.

### **Uso de fertilizantes, corretivos e defensivos químicos**

Apesar desta espécie se caracterizar pela baixa exigência em fertilidade e pela alta tolerância a solos ácidos, para a implantação de povoamentos de eucalipto é indispensável à utilização de corretivos e adubos, tanto para suprir as demandas nutricionais exigidas



para os níveis de incremento desejados, quanto para realizar a reposição de nutrientes do solo, "exportados" no processo de colheita florestal. Além destes produtos, é necessário o uso de inseticidas para o controle das pragas mais frequentes, e a aplicação de herbicidas para controle de plantas invasoras.

No empreendimento, os agroquímicos utilizados na cultura do eucalipto deverão ser adquiridos através de receituários agrônômicos, sendo caracterizados quanto ao princípio ativo, dosagem, forma e época de aplicação.

A propriedade possui escassa infra-estrutura física remanescente da antiga atividade de pecuária desenvolvida na área. Desta forma, não existem galpões adequados para armazenamento de insumos e produtos a serem utilizados na atividade de silvicultura.

O armazenamento desses agroquímicos deverá ser feito em galpões adequados. Nesse sentido, o proprietário deverá construir galpões atendendo aos padrões da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF para a devida regularização. As embalagens dos defensivos agrícolas deverão ser enviadas aos fabricantes e/ou fornecedores.

#### **7. Conclusão**

Com base na vistoria de campo e nos estudos ambientais contemplados no Relatório de Controle Ambiental – RCA e no Plano de Controle Ambiental - PCA, onde foram relatadas as características do empreendimento, identificando os principais impactos ambientais gerados pela atividade e as medidas mitigadoras propostas, consideramos viável o empreendimento nos termos deste parecer.

Não havendo óbices legais à concessão da licença requerida, recomendamos o deferimento do pedido de Licença de Prévia e Licença de Instalação Concomitante – LP+LI, com validade de 02 (dois) anos ao empreendimento PLANTAR SIDERÚRGICA S.A. / FAZENDA PALMEIRAS, para as atividades de "Desdobramento de madeira" e "Silvicultura", com supressão de árvores isoladas numa área de 424,6005 hectares, observadas as condicionantes anexas a este parecer.

#### **8. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

#### **9. Validade da licença**

02 (dois) anos

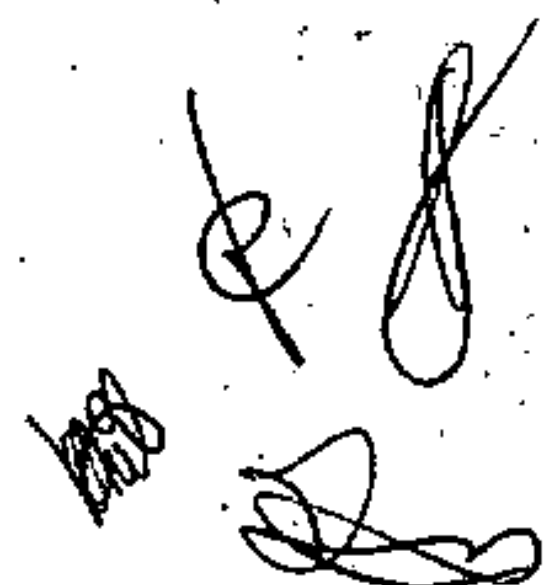
**Anexo I**

**CONDICIONANTES**

<b>PARECER ÚNICO</b>	
<b>Nº 015/2011 – SUPRAM NM</b>	
Indexado ao Processo Nº: <b>13604/2008/001/2009</b>	Validade da Licença:
Tipo de processo:	<b>02 (dois) anos</b>
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	
Empreendimento (Razão Social) <b>PLANTAR SIDERÚRGICA S.A</b>	CNPJ / CPF: <b>20.388.757/0001-01</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Fazenda Palmeiras</b>	
Município: <b>Grão Mogol</b>	
Atividade predominante: <b>Desdobramento de Madeira</b>	
Demais atividades: <b>Silvicultura – 427,32 hectares</b>	
Código da DN: <b>G-03-05-0 e G-03-02-6</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) <b>Grande ( X )</b>	Potencial Poluidor <b>Pequeno ( X )</b> Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento: <b>4</b>	
Fase Atual do Empreendimento: <b>LP + LI</b>	



Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Preservar 03 metros de raio além da projeção da copa das espécies imunes de corte (pequi e pau d'arco) para plantio do eucalipto.	Vigência da Licença
02	Implantar sistema de coleta seletiva para coleta dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.	120 dias
03	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, devendo ser construídos canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial em toda a propriedade.	Vigência da Licença
04	Os efluentes sanitários originados nas frentes de trabalho deverão ser dispostos em fossas secas (banheiro químico).	Vigência da Licença
05	Os plantios devem ser realizados em linhas de nível de forma a minimizar os impactos causados ao solo pelo escoamento superficial.	Vigência da Licença
06	A empresa deverá utilizar produtos agrotóxicos devidamente registrados para uso em reflorestamentos, amparados por receituários agrônômicos, que juntamente com as notas de compra e envio das embalagens vazias, deverão ficar arquivadas.	Vigência da Licença
07	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, seguindo aos critérios da Deliberação Normativa COPAM 76/2004, de forma a recuperar as Áreas de Preservação Permanente atualmente ocupada por pastagens.	120 dias
08	O armazenamento de agroquímicos deverá ser feito em galpões adequados atendendo aos padrões da ANDEF.	Vigência da Licença
09	Caso a empresa opte por reativar as casas existentes na propriedade, as mesmas deverão ser adequadas quanto ao lançamento e tratamento dos efluentes líquidos, através da implantação de conjunto de fossa, filtro e sumidouro, edificados segundo a norma técnica NBR 7229/93, devendo ser estabelecido caixa de passagem para coleta dos efluentes antes da entrada na fossa e antes da entrada no sumidouro.	Vigência da Licença
10	Caso haja necessidade de alguma manutenção de máquina e equipamento dentro da área da empresa, as equipes responsáveis devem fazer uso do "kit ambiental", conforme informado no Plano de Controle Ambiental – PCA.	Vigência da Licença
11	Apresentar escritura do imóvel com averbação da Reserva Legal, conforme estabelecido em Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal firmado com a SUPRAM NM.	60 dias



**Responsável pelo Setor Técnico:**  
Gislândo Vinícius Rocha de Souza

**Núcleo Jurídico Regional:**  
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

**Analista Ambiental Jurídico:**  
Sandoval Resende dos Santos

**Gestor do processo:**  
José Aparecido Alves Barbosa

**Analista Ambiental:**  
Keila Cristina Novais Porto

**Analista Ambiental:**  
Reinaldo Miranda Fonseca

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

*Yuri Rafael de Oliveira Trovão*  
Chefe do Núcleo Jurídico  
da SUPRAM - NM

*Sandoval Resende dos Santos*  
Analista Ambiental - Jurídico  
SUPRAM NM - MASP 118350-0

*José Aparecido Alves Barbosa*  
Analista Ambiental - Agrônomo  
Supram NM - Masp 1147708 - 0

*Keila Cristina Novais Porto*  
ANALIS  
SU  
AL

**Montes Claros, 02 de Fevereiro de 2011**